



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

COMUNICADO – RESULTADO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO COREM 4R para o COFEM 2020

Informamos que no período de 10/12/2020 a 18/12/2020 foram realizadas as eleições para representantes do COREM 4R no COFEM, em atendimento a Resolução COFEM 49/2020.

Tendo sido concluídos os trabalhos de apuração realizados pela Comissão Eleitoral, informamos que os resultados foram os seguintes:

| | | | |
|------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Aptos a votar: | 204 (<i>adimplentes</i>) | Não aptos a votar: | 026 (<i>inadimplentes</i>) |
| Votos válidos: | 139 | Votos não válidos: | 04 |
| Votos em branco: | 03 | Votos nulos: | 04 |
| Abstenções: | 63 | | |

Sendo que as candidatas foram eleitas com as seguintes contagens:

Para Conselheira efetiva:

Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni **128 votos**
(*COREM 4R.0022-II*)

Para Conselheira suplente:

Pollynne Ferreira de Santana **122 votos**
(*COREM 4R- 339I*)

A ATA de finalização dos trabalhos da Comissão Eleitoral será publicada no site do COREM 4R nos próximos dias com os devidos registros.

Desde já agradecemos a participação de todos e parabenizamos as representantes eleitas.

Atenciosamente

Comissão Eleitoral COFEM 2020

Maria Fernanda Curado Coelho - *COREM 4R 0148-II*

João Pedro Rodrigues da Conceição - *COREM 4R 0322-I*

Nilo Mattos de Almeida - *COREM 4R 0248-II*